

LEI Nº 4.229, DE 15/04/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO  
MOROBÁ – ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua localizada no Bairro Morobá, no Município de Aracruz,  
passa a denominar-se:

Rua Sem Denominação 1232 – Rua Silvério Cometti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal